

Terra Alta/PA, 31 de março de 2026.

À Exma. Sra.

**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO****Prefeita Municipal do Município de São Caetano de Odivelas/PA**

Rua Presidente Vargas, nº 53.

São Caetano de Odivelas – Para

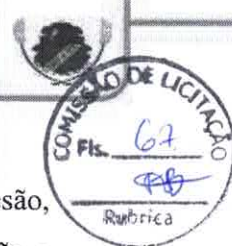
**Assunto:** Solicitação de Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025.030-PMSCO – Proc. Adm. nº 01401002/26.

Prezada Senhora,

De acordo com a legislação em vigor, vimos manifestar interesse desta Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, em aderir a Ata de Registro de Preços nº 003/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025.030-PMSCO – Proc. Adm. nº 01401002/26, cujo objeto é a **“Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), a fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA,”** gerenciado pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, nos termos Art. 86, inciso III do §2º da Lei nº 14.133/2021.

Ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preços em questão, é vantajoso para esta administração pública, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 86, §4º da Lei nº 14.133/2021, os quantitativos solicitados respeitam o limite unitário máximo de adesão para cada item, bem como esta Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, preencheu os requisitos previstos pelo art. 31 e seguintes, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, para deferimento do presente pedido de adesão, está presente pretensão é fundamentada no do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/13 em face a fundamentação utilizada na Ata de Registro de Preços a ser aderida, e no Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020. Diante desse quadro, solicitamos autorização, de



modo que esta secretaria faça uso da referida ATA de registro de preços em processo de adesão, na oportunidade informamos que será encaminhado ainda, ofício solicitando autorização a empresa contemplada no processo, as quais os respectivos itens pleiteados e de interesse desta administração.

Caso este pedido seja permitido, solicitamos que seja encaminhado juntamente com o ato de autorização toda documentação necessária (Edital, Termo de Referência, Termo de Homologação, Termo de Adjudicação, resultado por fornecedor, bem como todos os extratos de publicação dos mesmos).

Certos de contarmos com vossa atenção e acertado deferimento, deixamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado digitalmente por GLEIBER MONTEIRO  
BARBOSA:608702304  
DN: CN=GLEIBER MONTEIRO  
BARBOSA, O=608702304, OU=ICP-Brasil, OU=AC  
Simples/10 Multisig  
Passei: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

GLEIBER MONTEIRO  
BARBOSA:608702304  
204

**Gleiber Monteiro Barbosa**  
Secretário Municipal de Educação





**ANEXO I**  
**DEMANDA PLEITEADA**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT   |
|------|-------------|---------|
| 1    | GASOLINA    | 192.960 |
| 2    | DIESEL S-10 | 180.480 |

